



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº. 327/GP/TRT 19ª, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Tathiana Ferreira Coutinho**, Analista Judiciária, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. **Remover** a servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º. **Designar** a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 4º. **Colocar** a servidora à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas para funcionar junto ao Setor de Legislação de Pessoal.

Art. 5º. **Designar** a servidora **Leila Régia Nicácio Amorim**, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Regional, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º. **Determinar** que a servidora exerça suas atribuições junto ao Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 7º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicada no D.O.U e no BI nº 06,
ambos de 07/06/2019.

